

**TERMO ADITIVO Nº 021/2019 do
CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - NTCSS – SMS**

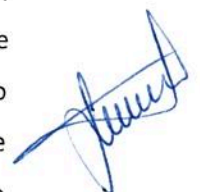
PROCESSO Nº: 2014-0.321.793-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação de valor para Aquisição de Bens Patrimoniais, conforme Emenda Parlamentar para a **UPA SANTO AMARO.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:







CLÁUSULA PRIMEIRA

Consignando o valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, referente a aquisição de Bens Patrimoniais para a UPA SANTO AMARO , conforme Portaria 001/Casa Civil/2019, através de Movimentação Orçamentária de Recursos e Liberação de Cotas – Execução de Emendas Parlamentares – LOA 2019 – Vereador Zé Turin, dos seguintes equipamentos:

UPA SANTO AMARO			
CADEIRA TIPO POLTRONA RECLINÁVEL	08	844,50	6.756,00
AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	04	3.198,50	12.794,00
AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	1.045,00	10.450,00
TOTAL			30.000,00

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2.507.44505200.00.

CLÁUSULA SEGUNDA


O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em uma (01) parcela única, conforme PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de junho de 2019.



MARIA GREGORINE
PRÉSIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

Testemunhas: Carlos André Uehara
Diretor Executivo
OS-Santa Catarina

Nome: _____

CPF: _____



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Nome: _____

CPF: _____



Marcia Regina da Degolação
RF. 593.702.3.00